

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.**

Objeto da Licitação: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREAS DESTINADAS À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO NÁUTICO, DENOMINADAS OFICINA MECÂNICA E LOJA NÁUTICA.**

Em virtude da manifestação da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelo Ato da Comodoria **AC 40/2017**, de 22 de novembro de 2017, quanto ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, e considerando o constante da Ata de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação de 23 de abril de 2018, e ainda transcorrido o prazo recursal sem que qualquer empresa se manifestasse contrária à decisão, acato e ratifico o parecer do colegiado, adjudicando o objeto do certame à empresa **NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS-ME**, e homologo, à luz da regularidade dos atos praticados, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 02 de maio de 2018.

Rudi Finger
Comodoro